



PORTARIA Nº 792/2014

**Conceder licença Maternidade à servidora
CARLA TATIANA VIEIRA BATISTA.**

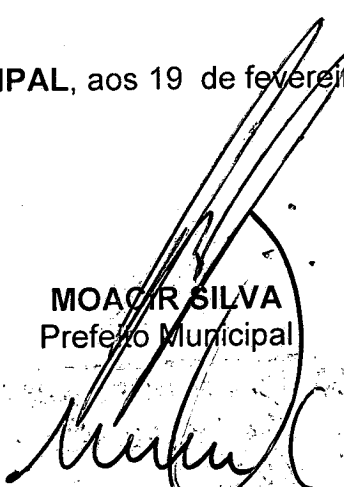
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder à servidora CARLA TATIANA VIEIRA
BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.259.566-1-SSP/PR,
inscrita no CPF n.º 005.810.589-17, admitida em 01 de agosto de 2006, para
ocupar a função de emprego público de Dentista 8H, pelo regime CLT, lotada
no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 10 de
fevereiro de 2014 a 09 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.**

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10.004

Conceder férias remuneradas à servidora

CARLA TATIANA VIEIRA LOPES

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias remuneradas à servidora CARLA TATIANA VIEIRA LOPES, inscrita no Cadastro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Umuarama, no CNP nº 000.000.000, no valor de 30 dias, a contar de 01/01/2014 até 30/03/2014, com o pagamento de 1/3 de férias, a ser pago em 30/03/2014, sob a forma de depósito em nome do titular da conta corrente nº 000.000.000, em nome da Prefeitura Municipal de Umuarama, no Banco do Brasil S.A., Agência 000, Conta Corrente nº 000.000.000, sob o nome de CARLA TATIANA VIEIRA LOPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 21 de Janeiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARALIMU

Assessoria Jurídica

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21 de Janeiro	2014
DE Nº 10.004	
UMUARAMA, 21 de Janeiro	2014
Ass. Jurídica	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	